



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Xique-Xique*

Nota Informativa / CLAE-XIQ

Xique-Xique, 04 de Dezembro de 2020

Assunto: Prestação de contas – Auxílio de inclusão digital (Edital nº 06/2020)

Tendo em vista o Edital nº 06/2020 que trata dos auxílios de inclusão digital em atendimentos as Atividades Pedagógicas não Presenciais, e considerando a obrigatoriedade da prestação de contas, a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) esclarece que:

- A prestação de contas será **obrigatória**, conforme critérios estabelecidos no referido Edital;
- Caso os estudantes que foram contemplados para o Auxílio Aquisição e Manutenção de equipamento adquiram um equipamento ou realizem uma manutenção de **valor inferior** ao que foi concedido, o (a) estudante deverá fazer a **devolução** do valor restante através de GRU (Guia de Recolhimento da União), devendo, para tanto, solicitar a GRU através de e-mail **cae@xique-xique.ifbaiano.edu.br**. Lembramos que a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do (a) estudante, incluindo o seu RG ou CPF;
- Caso o (a) estudante adquira equipamento com valor superior ao valor concedido, essa diferença deverá ser arcada pelo (a) estudante;
- Após recebimento do recurso financeiro para **aquisição ou manutenção de equipamento**, o (a) estudante deverá apresentar notas fiscais referentes à compra ou manutenção do equipamento solicitado, no **prazo máximo de 30 dias**, mediante envio de **Nota Fiscal digitalizada, emitida com CPF do (a) discente**, relativa aos gastos para o e-mail: **cae@xique-xique.ifbaiano.edu.br**. Ao valor da aquisição poderá ser incluído o valor do frete, se houver.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Xique-Xique***

- A prestação de contas do (as) estudantes contemplados (as) para recebimento do **auxílio de contratação de Banda larga** (wi-fi) ocorrerá mediante o envio da **cópia digitalizada do contrato** emitida em nome do (a) discente ou de seu responsável legal (caso o (a) estudante seja menor de 18 anos) para o e-mail: **cae@xique-xique.ifbaiano.edu.br**
- A prestação de contas dos (as) estudantes contemplados (as) para recebimento do **auxílio de pacote de dados** ocorrerá mediante controle da frequência para verificação de participação nas APNP's.
- Estudantes contemplados para o auxílio de contratação de Banda larga (wi-fi), que residam em Xique-Xique, deverão comparecer a Holística para solicitação da assinatura, sendo que, não será cobrado nenhum custo de instalação. Estudantes com menos de 18 anos deverão estar acompanhadas de um responsável legal;
- Todos os estudantes contemplados para receber qualquer um dos auxílios previstos no edital deverão participar das APNP's, sendo que a efetiva participação de TODOS será verificada através do **controle de frequências nas atividades**;
- Em casos de **não acesso às APNPs** por razões **justificadas** (doenças, entre outras), na prestação de contas o (a) estudante deverá apresentar **a justificativa e a documentação comprobatória**.
- Em caso de **não comprovação da aquisição ou dos motivos de ausência**, os valores **deverão ser devolvidos** por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que será emitida em nome do(a) discente ou de seu responsável.

Atenciosamente,

Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE
Campus Xique-Xique

Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural
XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000